



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Informação

sobre a discussão do

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 139/XIV/1.ª (PAN)

RECOMENDA AO GOVERNO QUE CESSE O INCUMPRIMENTO DA DIRECTIVA “HABITATS” E QUE PROCEDA À DESIGNAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

O Projeto de Resolução n.º 139/XIV/1.ª (PAN) – «*Recomenda ao Governo que cesse o incumprimento da Diretiva “Habitats” e que proceda à designação das Zonas Especiais de Conservação*», deu entrada na Assembleia da República em 4 de dezembro de 2019, tendo baixado à Comissão no mesmo dia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 17 de dezembro de 2019, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Cristina Rodrigues (PAN), Hugo Oliveira (PSD), Nelson Peralta (BE), Alma Rivera (PCP) e Assunção Cristas (CDS-PP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Cristina Rodrigues (PAN) fez a apresentação da iniciativa, explicitando que o que está em causa é um apelo dirigido ao Governo no sentido de este por fim, o mais rapidamente possível, ao incumprimento em que o Estado Português foi condenado no passado mês de setembro pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, por violação do n.º 4 do artigo 4.º, da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992 (Diretiva “Habitats”) - relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens - ao não designar 7 sítios de importância comunitária (SIC) da região biogeográfica atlântica e 54 SIC da região biogeográfica mediterrânica como zonas especiais de conservação (ZEC), bem como por violação do n.º 1 do artigo 6.º da referida Diretiva, ao não adotar as medidas de conservação necessárias que

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

satisfaçam as exigências ecológicas dos tipos de *habitats* naturais do anexo I da Diretiva “Habitats” e das espécies do anexo II dessa Diretiva presentes nos SIC em causa.

O Senhor **Deputado Hugo Oliveira (PSD)** disse que o seu Grupo Parlamentar lamenta a condenação do Estado Português dada a importância que a biodiversidade tem para o desenvolvimento do país, como é reconhecido pela Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que acompanhava a iniciativa, considerando urgente que o Estado Português lhe pusesse fim.

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** manifestou também a concordância do seu Grupo Parlamentar com a iniciativa. Salientou que a sua posição nesta matéria é sempre intervir primeiro ao nível da prevenção e da proteção destas zonas e em sequência ao nível do ordenamento do território.

A Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** felicitou o PAN pela iniciativa e manifestou a concordância do seu Grupo Parlamentar com o Projeto de Resolução por si apresentado, considerando fundamental que o Estado Português cumpra as obrigações internacionais que assumiu.

A Senhora **Deputada Assunção Cristas (CDS-PP)** lembrou que Portugal é dos Países Europeus mais biodiversos e dos mais generosos nos que diz respeito à classificação de áreas protegidas, lamentando, por isso, a condenação do Estado Português por incumprimento das referidas normas da Diretiva “Habitats”, a que considera urgente por fim, em prol do desenvolvimento sustentável de que fala o Governo Português.

No final, a Senhora **Deputada Cristina Rodrigues (PAN)** agradeceu o debate construtivo sobre o Projeto de Resolução apresentado.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível através do link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11_CAEOT/CAEOT_20191217.mp3, dando-se o seu conteúdo aqui por reproduzido, fazendo parte integrante da presente informação.

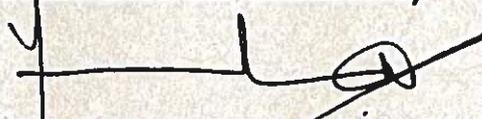


**C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa**

Realizada a discussão, O Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 17 de dezembro de 2019.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)